



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

111

23/06/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 49, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 31/2023/PROINT, que institui a Banca de Seleção do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário em território brasileiro - PSRH, com ingresso no ano letivo de 2024, para atuar na etapa de avaliação documental e classificação.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282, de 21 de junho de 2023 e o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, designado pela Portaria UNILA nº 234 de 16 de junho de 2023 no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR e nº 280/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13 de setembro de 2021, bem como o Edital nº 03/2023/PROINT, de 27 de março de 2023 e o processo associado nº 23422.005387/2023-20 resolvem:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 31/2023/PROINT, que designa membros(as) para comporem a Banca de Seleção responsável pela avaliação documental e classificação das candidaturas do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para ingresso no ano letivo de 2024.

Art. 2º. O art. 2º da Portaria nº 31/2023/PROINT, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I - Suellen Mayara Péres de Oliveira, SIAPE 2126068, Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), como presidente e com voto de qualidade;

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

XI -

XII -

XIII -

XIV -

XV -

XVI -

XVII -

XVIII -

XIX -

XX -

XXI -

Art. 3º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria 03/2023/PROGRAD, de 03 de fevereiro de 2023, que designa servidores para compor a Comissão de Monitoria Acadêmica do Programa de Monitoria Acadêmica (PROMA).

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº. 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoria Acadêmica da UNILA indicada pela Portaria nº 03/2023/PROGRAD, publicada em 03 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução COSUEN Nº 17, de 07 de dezembro de 2018, que estabelece normas para o Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Conforme indicação da coordenação dos respectivos Centros Interdisciplinares, assumem como membros titulares:

I. Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN):

a) Johan Alexander Cortes Suarez - em substituição a Jonny Ardila Ardila.

II. Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais (CIIRI):

a) Micael Alvino Silva - em substituição a Marcelino Teixeira Lisboa.

Art. 3º O mandato de cada membro(a) da Comissão de Monitoria Acadêmica da UNILA é de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 4º A composição, atribuições e o tempo de mandato estão dispostos na Resolução COSUEN Nº. 17, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 572, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria que designou o servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15350, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 297/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 06/04/2023, que designou o servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração, SIAPE 1051432, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 573, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designa a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90, e a solicitação eletrônica nº 15350, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 574, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Remove o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Seção de Patrimônio.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15356, resolve:

Art. 1º Remover o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Seção de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 575, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Remove o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, do Departamento de Planejamento estratégico para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.011916/2023-24, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 26/06/2023, o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, do Departamento de Planejamento estratégico para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 577, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor KLEBER ALVARES MARTINS, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.010963/2023-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor KLEBER ALVARES MARTINS, Assistente em Administração, SIAPE 1455712, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 04/05/2023, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 578, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIOGO GUSTAVO CORREA DA CRUZ, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.011299/2023-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIOGO GUSTAVO CORREA DA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2125618, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 02/06/2023, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 579, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede Progressão Funcional à servidora ADRIANA FLORES DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.008002/2023-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ADRIANA FLORES DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1692885, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 03/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 580, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede Promoção ao servidor MARCELO FERREIRA CORREA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; a Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.007484/2023-57, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor MARCELO FERREIRA CORREA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1056253, da Classe B com a denominação de Professor Assistente , nível 2, para a Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 1, a partir de 18/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 581, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1.062/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.022935/2022-03, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 26/06/2023, a Portaria nº 1.062/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 01/11/2022, que autorizou o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 582, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede afastamento no país total, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor RUBENS DE TOLEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.011296/2023-23, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país total, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Universidade de São Paulo (USP), ao servidor RUBENS DE TOLEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1476466, no período de 01/09/2023 até 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 290, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Conduzir à titularidade na Comissão Superior de Ensino, como Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação, o Conselheiro FELIX PABLO FRIGGERI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; a Portaria nº 236/2023/GR; e o que consta no processo nº 23422.013387/2021-31, resolve:

Art. 1º Conduzir à titularidade na Comissão Superior de Ensino, como Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação, o Conselheiro FELIX PABLO FRIGGERI, SIAPE nº 1927398, designado pela Portaria nº 222/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 23 de Junho de 2022.

Art. 2º O mandato do Conselheiro conduzido à titularidade será o mesmo dado pela Portaria nº 222/2022/GR.

Art. 3º Cabe ao Conselheiro, conduzido à titularidade, indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 280, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 340/2021/GR, que autoriza a cessão, com ônus para o órgão cedente, do servidor Carlos Eduardo Gregorio Pires.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.009671/2021-11, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 340/2021/GR, que autoriza a cessão, com ônus para o órgão cedente, do servidor Carlos Eduardo Gregorio Pires, para exercer a Função Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, de nível superior - GSISTE NS, publicada no DOU nº 168, de 3 de setembro de 2021, s. 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 279, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a requisição do servidor CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente desta Universidade.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 10.835/2021; o Ofício SEI nº 49143/2023/MGI; e o que consta no processo nº 23422.009671/2021-11, resolve:

Art.1º Autorizar a requisição do servidor CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES, ocupante do cargo de Contador, SIAPE 1908362, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente desta Universidade, para exercer atividades na Central de Compras da Secretaria de Gestão e Inovação-SEGES, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-MGI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 284, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Exonera, a partir de 23 de junho de 2023, o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, do Cargo de Coordenador de Infraestrutura.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.011896/2023-91, resolve:

Art. 1º Exonera, a partir de 23 de junho de 2023, o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, do Cargo de Coordenador de Infraestrutura, código CD-04, designado pela Portaria nº 19/2023/GR, publicada no DOU nº 21, de 30 de janeiro de 2023, s. 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 285, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Nomeia, a partir de 23 de junho de 2023, o servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, para exercer o Cargo de Coordenador de Infraestrutura.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.011896/2023-91, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 23 de junho de 2023, o servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, para exercer o Cargo de Coordenador de Infraestrutura, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 286, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Exonera o servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.011902/2023-19, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, do cargo de Chefe da Coordenadoria de

Tecnologia de Informação, código CD-04, designado pela Portaria nº 109/2019/GR, publicada no DOU nº 49, de 13 de março de 2019, s. 2, p. 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 287, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Nomeia o servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.011902/2023-19, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850490, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 288, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispensa, a partir de 28 de junho de 2023, a pedido, a servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, da Vice-Coordenação do Curso de Saúde Coletiva.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.011934/2023-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28 de junho de 2023, a pedido, a servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1797182, da Vice-Coordenação do Curso de Saúde Coletiva, designada pela Portaria nº 262/2022/GR, publicada no DOU nº 127, de 07 de julho de 2022, s. 2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 289, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.011650/2023-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2346135, para participação no "I Congreso Internacional de Filosofía del CONOSUR", no período de 10 a 18 de julho de 2023, em Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS DE 23 DE JUNHO DE 2023

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
MARINALVA DE LIMA	2146563	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/06/2023 A 08/07/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARINALVA DE LIMA	2146563	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/06/2023 A 17/06/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIANA SANTANA PRADO LIMA	2143193	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	30/05/2023 A 02/06/2023	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90

Onde se lê:

ANDERSON DE PAULA GELESKI	2138597	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	01/06/2023	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
---------------------------------	---------	--------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	------------	----------------------------------------

Leia-se:

ANDERSON DE PAULA GELESKI	2138597	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	07/06/2023	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
---------------------------------	---------	--------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	------------	----------------------------------------

DIANE CASSIA SEBEN
